



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

**PORTARIA Nº 665/2018**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO  
DETERMINADO PARA ATENDER A  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado **até 18 de dezembro de 2018** a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado dos servidores abaixo relacionados, contratados mediante processo seletivo para o cargo de **Professor de Educação Básica**, padrão referência **M-01**.

- I- Adriana Cristina Leite de Lima Rodrigues
- II- Aldenice Carvalho de Oliveira
- III- Aline Binder
- IV- Allany Aparecida Gonçalves da Silva
- V- Ana Maria Alves Silva
- VI- Bruna Barbosa Máximo
- VII- Cintia do nascimento Boffi
- VIII- Claudia de Araujo da Silva
- IX- Edilson Eduardo Almeida Gomes
- X- Elenir Fatima Alberto
- XI- Fabiana Aparecida da Silva Mozole
- XII- Fernanda Pereira da Silva Cardoso
- XIII- Flavia Tamburus Chiaretti
- XIV- Genilde Barbosa Sousa
- XV- Geraldo Vicente Ferreira e Silva
- XVI- Glaucia Martins de Oliveira Souza
- XVII- Jorge Luiz de Sousa Junior
- XVIII- Juliana Ferreira Leite da Silva
- XIX- Juliana Vieira de Almeida
- XX- Karina Caporusso Chioda
- XXI- Katerine Makovsky
- XXII- Larissa Cristine Gouvea
- XXIII- Leandro Theodoro de Melo Oliveira
- XXIV- Leonardo José Caldeira Manhas
- XXV- Lucimara Aparecida Ferreira Martins
- XXVI- Marcia Aparecida do Bem Pereira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

- XXVII- Marcos Paulo Aparecido Marques Soares
- XXVIII- Marlene do Nascimento Pinheiro Cardoso
- XXIX- Monise Barbosa Faiani
- XXX- Priscila Xavier de Lima
- XXXI- Raquel da Silva Maia
- XXXII- Renata Aparecida Silva
- XXXIII- Rita de Cassia Parreira Jorge
- XXXIV- Rodrigo dos Santos
- XXXV- Rosimar de Souza Carvalho Rocha
- XXXVI- Rosival Rosa da Silva
- XXXVII- Sandra Mara da Silva
- XXXVIII- Sandra Monteiro de Matos
- XXXIX- Silvia Aparecida Pavelqueires
- XL- Suelen Cristina de Paula Muraqui
- XLI- Sueli de Oliveira Souza
- XLII- Talita Moraes Barboza
- XLIII- Tammy Cristina de Almeida Freitas
- XLIV- Thais da Silva Saiani
- XLV- Thaisa Cerchi Bonatti
- XLVI- Vitor Gabriel Coelho Ribeiro
- XLVII- Wellington Jonathan da Silva

Art. 2º. Os servidores públicos ficarão lotados e onerarão a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
29 de junho de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR)

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças